

PROJETO ARTE & CULTURA 2025

PRONAC 245953



GRUPO Primavera

PROJETO ARTE & CULTURA 2025

OBJETIVO

O objetivo deste projeto é contribuir para a formação intelectual e cultural de crianças e adolescentes, oferecendo uma formação diversificada por meio de atividades artísticas e tecnológicas. As referidas atividades serão ministradas em 10 módulos de oficinas, e orientarão os participantes no sentido de se reconhecerem como artistas e agentes multiplicadores da cultura e modificadores no contexto em que estão inseridos, promovendo assim a difusão e integração cultural, a democratização e disseminação das artes na comunidade do Jardim São Marcos e região.



ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Planejamento Pedagógico

- 1.1 Definir tema a ser abordado artisticamente
- 1.2 Contratar arte-educadores
- 1.3 Trabalhar o tema nas oficinas de artes

2. Agendar Teatro

- 2.1 Definir data do espetáculo
- 2.2 Agendar com a Secretaria de Cultura

3. Escolha do Texto

- 3.1 Pesquisar e definir texto conforme tema
- 3.2 Adaptar a dramaturgia

4. Execução das oficinas práticas

- 4.1 Teatro
- 4.2 Música
- 4.3 Dança contemporânea
- 4.4 Hip hop
- 4.5 Artes plásticas
- 4.6 Artes digitais
- 4.7 Arte robótica
- 4.8 Literatura
- 4.9 Fotografia
- 4.10 Artes Circenses

5. Definição dos Núcleos

- 5.1 Teatro
- 5.2 Música: canto coral
- 5.3 Dança contemporânea e hip hop
- 5.4 Artes plásticas
- 5.5 Artes digitais / Robótica
- 5.6 Literatura

6. Contratação de Profissionais

- 6.1 Músicos
- 6.2 Cenógrafo
- 6.3 Iluminador
- 6.4 Figurinista
- 6.5 Atores
- 6.6 Sonoplasta
- 6.7 Arranjador
- 6.8 Maquiador

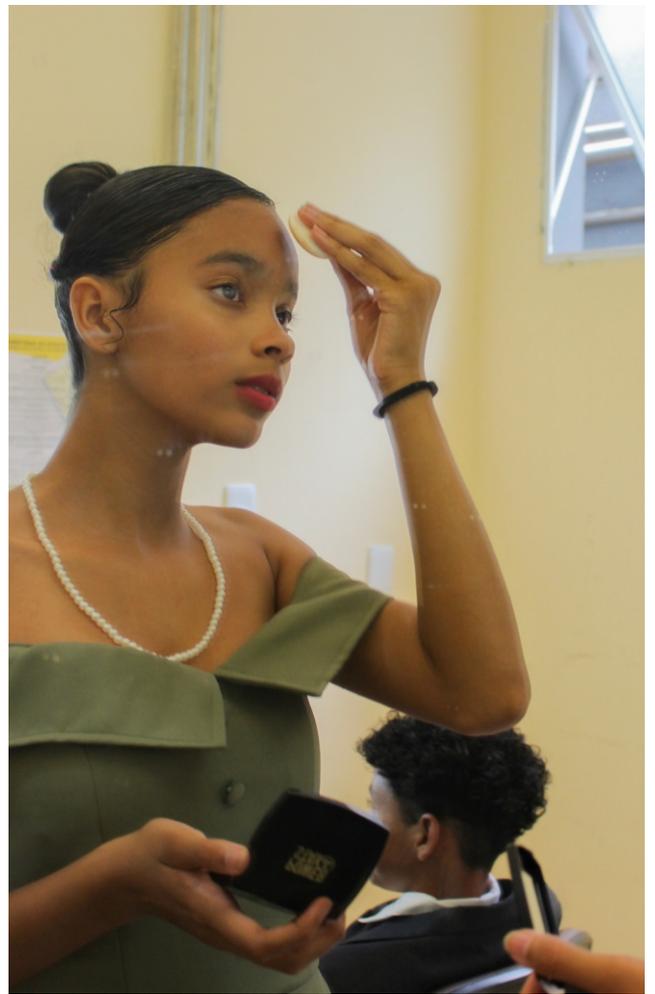
7. Apresentações

- 7.1 Espetáculo (06 apresentações gratuitas) para escolas públicas e público em geral de Campinas

8. Avaliação e Prestação de Contas



ENSAIOS E BASTIDORES DO ESPETÁCULO





OFICINAS, EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÕES ITINERANTES



HISTÓRICO DE APRESENTAÇÕES

2023



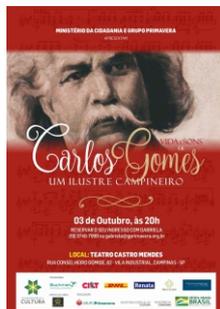
A PEQUENA NOTÁVEL,
CARMEM MIRANDA

2022



UMA AVENTURA
NO MUSEU

2019



VIDA E SONS DE
CARLOS GOMES

2018



MICHELANGELO
BUONARROTI

2017



DOM
QUIXOTE

2016



O MENINO
GIGANTE

2015



TRISTÃO
E ISOLDA

2014



DOM
QUIXOTE

2013



UM CONTO
CHINÊS

2013



MOVIMENTO
À PORTINARI

2012



FADA MEL E AS
CORES DA PRIMAVERA

2011



O PEQUENO PRÍNCIPE E
AS FLORES DO JARDIM

2010



O CASO DOS
PIRILAMPÓS

2009



O CASO DOS
PIRILAMPÓS

2008



O BAILE DO
MENINO DEUS

2007



VERA, A MENINA
PRIMAVERA

2006



PÉROLA
NEGRA

2005



ASAS NA
RAÍZ





**ESPETÁCULO 2023
CARMEN MIRANDA**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2024 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 18
Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 530, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria MinC nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313/91, Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

245951 - Reconstruir para seguir

FABIANE ZARIF SEVERO LTDA

CNPJ/CPF: 15.943.680/0001-54

Processo: 01400019225202475

Cidade: Porto Alegre - RS;

Valor Aprovado: R\$ 480.190,32

Prazo de Captação: 29/07/2024 à 31/12/2024

Resumo do Projeto: Projeto de reestruturação de um coletivo de artistas do Sul do Brasil afetados pelas enchentes que ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul em maio e junho de 2024. Este projeto consta de 30 apresentações do espetáculo Amazônia - um olhar sobre a floresta - a peça propõe uma reflexão sobre as consequências do desmatamento, trazendo luzes, sons, movimentos e objetos que se transformam constantemente, mostrando a saga dos heróis bichos que tentam escapar das ações humanas. Reconstruir para poder seguir fazenda das artes cênicas a nossa ferramenta educativa para públicos de todas as idades. Todas as ações serão gratuitas e com acessibilidade.

245952 - A Corte dos Livros

ANDREA RODRIGUES FURTADO

CNPJ/CPF: ""444.677-""

Processo: 01400019229202453

Cidade: Nova Iguaçu - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 199.805,76

Prazo de Captação: 29/07/2024 à 31/12/2024

Resumo do Projeto: O projeto "A Corte dos Livros" prevê a realização de uma peça teatral infantil com intuito de falar sobre a importância da leitura.

245953 - ARTE E CULTURA 2025

GRUPO PRIMAVERA

CNPJ/CPF: 67.995.969/0001-10

Processo: 01400019231202422

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 822.210,67

Prazo de Captação: 29/07/2024 à 31/12/2024

Resumo do Projeto: Realização de oficinas artísticas para crianças e adolescentes e montagem e apresentações de um espetáculo musical para compartilhamento dos conteúdos absorvidos nas oficinas e promoção de acesso gratuito à arte para a população em geral.

245953 - ARTE E CULTURA 2025

GRUPO PRIMAVERA

CNPJ/CPF: 67.995.969/0001-10

Processo: 01400019231202422

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 822.210,67

Prazo de Captação: 29/07/2024 à 31/12/2024

Resumo do Projeto: Realização de oficinas artísticas para crianças e adolescentes e montagem e apresentações de um espetáculo musical para compartilhamento dos conteúdos absorvidos nas oficinas e promoção de acesso gratuito à arte para a população em geral.

 **GRUPO Primavera**

PROJETO ARTE & CULTURA 2025

PRONAC 245953

A Lei de Incentivo à Cultura, popularmente conhecida como 'Lei Rouanet', foi criada pelo diplomata Sérgio Paulo Rouanet, na Secretaria de Cultura da Presidência da República, em 1991, no governo Collor. A Lei está inserida no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

Quem destina os recursos financeiros aos projetos aprovados pela Lei Rouanet é a sociedade civil – pessoas físicas e empresas que decidem patrocinar os projetos – recebendo em troca a possibilidade de abatimento de parte ou da totalidade do valor patrocinado do Imposto de Renda (IR) a pagar. Para pessoas físicas, o limite da dedução é de 6% do IR a ser pago; para pessoas jurídicas, 4%.

CONTRAPARTIDAS

- 🌈 Aplicação de logotipo nas divulgações
- 🌈 Aplicação de logotipo em material promocional
- 🌈 Divulgação em mídia espontânea
- 🌈 Convites para o espetáculo
- 🌈 Apresentação de Dança e Exposição de Artes Visuais nas dependências do patrocinador.

GOSTARIA DE APOIAR ESSE PROJETO?

Fale Conosco: **(19) 3746-7990**

VALOR DO PROJETO

R\$ 822.210,67

VALOR CAPTADO

-

VALOR A CAPTAR

R\$ 822.210,67



43 ANOS

DE ABRAÇOS QUE
TRANSFORMAM

Rua Luiz Aristeo Nucci, 30, Jardim São Marcos, Campinas/SP Fone: (19) 3746-7990



grupo_primavera



grupoprimeracampinas

www.gprimavera.org.br



Antoine Kolokathis

19.98159 0015

19 3202 5400 | 11.2613 0000

antoine@direcaocultura.com.br

www.direcaocultura.com.br